



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

#### ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 — "PROPOSTA COMERCIAL" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023.

Às 09h00min (nove horas) do dia 08 (oito) do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte três), no Auditório da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, situada na Rua Avenida Deolinda Rosa, nº 1.048, Jardim das Rosas, a Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 2/2023, de 3 de abril de 2023, composta pelo Senhor Presidente Osiel Wiesel da Silva e membros Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto e Maria do Porto Mourão Pereira, ao final assinados, deu início à sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 — "PROPOSTA COMERCIAL) apresentados na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Iniciando os trabalhos, todos os presentes, que assinam a presente, constataram que os Envelopes nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL", apresentados pelas empresas participantes do Certame, permaneceram lacrados e inviolados desde o dia de abertura dos envelopes nº 01 — "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO". A seguir, procedeu-se à abertura dos respectivos Envelopes nº 02 — "PROPOSTA COMERCIAL" dos proponentes HABILITADOS neste Certame, sendo eles:

a) **CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ nº. 13.836.596/0001-06**, sem representante na sessão. Ato contínuo, todos os documentos constantes do respectivo Envelope nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL" do proponente habilitado, foram rubricados, vistos, pelos membros desta Comissão. Insta consignar o valor global proposto pelo licitante: **CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ nº. 13.836.596/0001-06 – R\$ 2.233.409,40 (dois milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).**

b) **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 03.321.997/0001-70**, sem representante credenciado na sessão. Ato contínuo, todos os documentos constantes do respectivo Envelope nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL" do proponente habilitado, foram rubricados, vistos, pelos membros desta Comissão. Insta consignar o valor global proposto pelo licitante: **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 03.321.997/0001-70 – R\$ 2.071.744,16 (dois milhões e setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Por fim, tendo em vista a necessidade de remessa dos processos para análise da equipe de técnica da Prefeitura Municipal de Serrana, conforme Acordo de Cooperação Técnica Firmado com a Câmara Municipal de Serrana, para o exame da exequibilidade das propostas comerciais, o julgamento e a conclusão desta fase de classificação serão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'MAY' and other illegible marks.]*



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

realizados em sessão posterior desta mesma Comissão e o resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado — DOE/SP, para conhecimento de todos e para eventual exercício do direito de interposição de recurso. Face ao exposto, após a decorrência do prazo legal para interposição de recurso, se nenhum for interposto ou, após o julgamento se algum for apresentado, esta Comissão encaminhará o presente processo licitatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana para a HOMOLOGAÇÃO da respectiva Tomada de Preços em favor do licitante vencedor. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata, redigida em 02 (duas) laudas somente no anverso. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu à leitura da ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes assinam a presente Ata, RATIFICANDO TODOS OS SEUS TERMOS.

**OSIEL WIEZEL DA SILVA**

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

**MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES ALBERTO**

Membro da Comissão de Compras e Licitações

**MARIA DO PORTO MOURÃO PEREIRA**

Membro da Comissão de Compras e Licitações

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**CAROLINE COLMANETTI SILVA**

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana

**RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO**

Controlador Interno da Câmara Municipal de Serrana